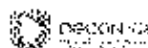




4343018

08012.001224/2017-6



Protocolo 7036/2017

F.A. n°

Recebido 31 / 05 / 2016 Hora 8 : 27

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COORDENAÇÃO GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE

Ofício-Circular n.º 73/2017/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON-MJ

Brasília, 23 de maio de 2017.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Assunto: Campanha de Chamamento do Molho de Tomate com Pedacos Tradicional da marca Heitz, embalagem stand up pouch (laminado flexível) com conteúdo líquido de 340g, lote L25.20.54 M3-1, devido à existência de fragmentos de pelo de roedor acima do limite máximo de tolerância.

Senhor(a) Dirigente,

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências que entender pertinentes, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento - Recall - promovida por HEINZ BRASIL S.A., tendo como objeto os produtos acima descritos, devido à constatação da "existência de fragmentos de pelo de roedor acima do limite máximo de tolerância". O Laboratório Central de Saúde Pública de Santa Catarina - LACEN/SC informou que a perícia, realizada nos produtos supramencionados, "apresentou resultado insatisfatório ao detectar matéria estranha indicativa de risco à saúde humana (pelo de roedor) acima do limite máximo de tolerância estabelecido". Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

GABRIEL REIS CARVALHO

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL REIS CARVALHO**, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas - Substituto(a), em 23/05/2017, às 23:47, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 4343018 e o código CRC 73533917.

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.